



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL (CIDBES)
PARECER

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2025.

Protocolo: 07/07/2025.

Matéria: Concede Título de Cidadã Caçapavana a Sr^a. Lisiane Consul.

Autoria: Ver. Thiago Freitas – PSB.

Relator: Ver. Paulo Pereira – PDT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2025, de autoria do Ver. Thiago Freitas - PSB, que dispõe acerca da concessão de título de Cidadã Caçapavana a Sr^a. Lisiane Consul. Em sua justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria concedida se faz devido aos relevantes trabalhos prestados ao Município, na sua área.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2025.

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2025, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 09 de julho de 2025.

Ver. Giordano Borba - PT

Presidente da CIDBES

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 09/07/2025, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2025.

Caçapava do Sul/RS, 09 de julho de 2025.

Ver. Giordano Borba - PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Presidente da CIDBES

Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente CIDBES

Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT
Membro/Relator da CIDBES

Presidente: Giordano Borba de Freitas (PT)

VOTO: FAVORÁVEL

Vice-Presidente: Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)

VOTO: FAVORÁVEL

Relator: Paulo Pereira (PDT)

VOTO: FAVORÁVEL

Suplente: Peter Linhares (PDT)

VOTO: NÃO REGISTRADO

Suplente: Ricardo Rosso (Progressistas)

VOTO: NÃO REGISTRADO

Suplente: Jussarete Vargas Dias (PDT)

VOTO: NÃO REGISTRADO